Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-1791/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/119/2013
PROTOCOLO	:	1381953
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
ORDENADOR DE DESPESAS	:	ARCENO ATHAS JUNIOR
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE Nº 026/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM EXAMES COM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM A SER REALIZADOS EM PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 36.112,81

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 18 de março de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.